

São Paulo/SP, 13 de março de 2024.  
COPLAN 017/2024

À  
Prefeitura Municipal de Uchoa – SP

Ref.: Concorrência Pública nº 1/2024

**Objeto: Recapeamento asfáltico em  
vias do município de Uchoa,**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, mui respeitosamente, com referência à licitação em epígrafe questionar:

A Prefeitura Municipal de Uchoa apontou no edital referente a esse esclarecimento, a desclassificação das propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Segue trecho do edital:

**3 - A análise das propostas pelo Agente de contratação visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme artigo 59, da lei Federal 14133/2021, sendo desclassificadas as propostas:**

**c) apresentarem preços inexequíveis;**

**d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, é descrito que:

**Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:**


**IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

**§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.**

**§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.**

Sendo assim, questionamos a Prefeitura Municipal de Uchoa se as licitantes que apresentarem, em suas propostas iniciais e seus sucessivos lances, valores abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, serão imediatamente inabilitadas ou se será oportunizado à essas licitantes, que apresentarem preços inferiores, a justificativa e demonstração de sua exequibilidade.

Desta forma como a Prefeitura irá prosseguir?



---

**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**  
**José Henrique Neves de Azevedo**  
**Sócio proprietário**  
**RG n.º 14.560.598-X SSP/SP**  
**CPF n.º 038.911.818-41**